



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.: São Paulo, 62 (7), terça-feira, 10 de janeiro de 2017

tro 11339, para substituir SIMONE DE MELO LINS, Consultor Técnico Legislativo - Administração, referência QPL-22, registro 11091, na função de Supervisor de Equipe de Assessoria e Consultoria de Administração Pública - SGP.53, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação da publicação do dia 07.01.17

Presidência

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 2400/17

"EXONERANDO, a pedido, ANTONIO LUCIO RODRIGUES DE ASSIZ,..."

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 16.609 DE 6 JANEIRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 476/14)

(VEREADOR DAVID SOARES - DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Pipa, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Dia da Pipa, no qual o Poder Público envidará esforços para difundir, de forma segura e adequada, a tradição de soltar pipas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 6 de janeiro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 6 de janeiro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Nomeando de acordo com o disposto nos artigos 10 e 15, item II, da Lei Municipal nº 8.989/79, por terem sido aprovados em Concurso Público, para exercer o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, vencimento básico QTC-17, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 13.877/2004:

021/2017 - Luciano Teixeira.

022/2017 - Reginaldo Scandellai.

023/2017 - Jeferson Silveira.

024/2017 - Pierre José de Luna Maria.

025/2017 - Rafael Oshiro Kobashigawa.

026/2017 - Guilherme José de Lima.

027/2017 - Gabriel Rezende Lourenço de Azevedo.

028/2017 - Adriano Barbosa dos Santos.

029/2017 - Adriano Lopes de Meira.

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

579/2016 - Designando Fernando da Silva Ramos, reg. TC 1.393, para substituir Simone Puppo Albuquerque no cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 1.2.2017.

001/2017 - Tornando sem efeito a Port. 561/2016, que designou Erica Nagumo, reg. func. 632.984, para substituir Sebastião Gomes do Nascimento, no cargo de Assessor de Gabinete II da Escola de Contas, a partir de 5.1.2017.

002/2017 - Designando Eliene Carvalho Pinha, reg. func. 558.463, para substituir Sebastião Gomes do Nascimento, no cargo de Assessor de Gabinete II da Escola de Contas, vencimento básico QTC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por motivo de férias, a partir de 5.1.2017.

003/2017 - Designando Ângelo Márcio da Silva, reg. TC 10.337, para substituir Graziella de Freitas Paulino no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 9.1.2017.

004/2017 - Designando Celina Maria Silva e Rocha Ferreira, reg. func. 520.395, para substituir Viviane Giongo no cargo de Chefe de Recursos Humanos, vencimento básico QTC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 19.1.2017.

005/2017 - Designando Alessandra Valente Campos, reg. func. 645.375, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 1.2.2017.

006/2017 - Designando Marcelo Henrique Guerra Martins, reg. TC 850, para substituir Adkleyson José Santos no cargo de Assessor de Gabinete I, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por motivo de férias, a partir de 9.1.2017.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.001.554.12-96 - DESPACHO: "AUTORIZO a nomeação dos 09 (nove) candidatos aprovados no concurso para preenchimento dos cargos de Agente de Fiscalização - Ciências Contábeis, por ordem de classificação publicada no DOC de 11/03/2016."

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DO-MINGOS DISSEI

ASSUNTO: Verificar o cumprimento do Acórdão publicado no DOC de 27/06/2015, que julgou irregular a execução do Contrato 58/2009, firmado entre a SMS e a empresa Brasil Dez Locadora de Veículos, determinando que a SMS comprovasse a restituição ou retenção de valores determinados pelo Poder Judiciário, conforme constante dos autos, bem como estudasse a possibilidade de aplicar à aludida empresa a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração e, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecesse informações a esta Corte.

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

1 - Tendo em vista que apesar do tempo decorrido e dos ofícios já encaminhados por esta Corte, a Secretaria Municipal de Saúde não ofereceu, até o momento, informações concretas acerca do cumprimento das determinações constantes do Acórdão prolatado às fls. 325/326, **DETERMINO** a remessa de novo ofício à aludida Pasta, na pessoa de seu atual Secretário, acompanhado de cópia da documentação e informação oferecida por JUD 31 (fls. 384/391), para o fim de que seja comprovada a restituição ou retenção do valor determinado pelo Poder Judiciário, bem como informado se foi aplicada à referida empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - O ofício deverá ser acompanhado de cópia de fls. 325/326 e de fls 384/391.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DO-MINGOS DISSEI

Ref.: TID 15934137

Ofício nº 8308/2016

PPIC 1007/2013 - 3ª PJ - Ministério Público do Estado de São Paulo

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Capital

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

1 - Oficie-se à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Dr. José Carlos Guillem Blat, para, em atenção ao Ofício nº 8308/2016, informar-lhe que o TC 72.001.743/14-20, autuado para análise da licitação e do contrato nº 29/SP-CS/2012 e termos aditivos, tendo por objeto a readequação do Parque Linear Jacques Costeau (São Pancrácio), encontra-se em fase final de instrução pelos órgãos técnicos e especializados desta Corte e, tão logo concluído e julgado, cópia do relatório e do acórdão lhe serão encaminhados.

2 - Esclarecer ainda ao d. Promotor que o processo mencionado tem como acompanhante o processo TC 72.000.811/14-43, iniciado pelo Ofício 431/2014 da d. Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, noticiando irregularidades na aludida contratação, o que ensejou a abertura de procedimento de fiscalização em curso nesta Corte.

3 - Após, junte-se ao TC 72.001.743/14-20, prosseguindo.

COMUNICADO

Em atenção ao projeto de modernização do Diário Oficial Eletrônico, informamos a criação de nova página para orientações sobre como publicar matéria no DOC.

www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias

HORÁRIO DE TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS:
7h00 às 18h00